2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	4 - 46	T.	Tempo de trabalho (horas)		G (II)	Observações
	Área científica Tipo		Total	Contacto	Créditos	
Comportamento em Serviço de Componentes Mecânicos Prototipagem e Fabricação Rápida Eficiência Energética e Ambiente Reciclagem de Materiais Tecnologias Avançadas de Produção Automatização e Robótica	EM EM EAMB EM EM AU	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	135 135 135 135 135 135	T: 15; PL: 15; OT: 15 T: 15; PL: 15; OT: 15 T: 15; TP: 15; OT: 15 TP: 15; PL: 15; OT: 15 T: 15; PL: 15; OT: 15 T: 15; PL: 15; OT: 15	5 5 5 5 5 5	

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares			Tempo de trabalho (horas)			
	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Projecto	EM EM	Anual Anual	810 810	TP: 80; OT: 40 E: 80	60 60	(a)

⁽a) Os alunos optam por realizar um trabalho de projecto ou um estágio de natureza profissional, nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

Despacho n.º 17360/2008

A requerimento da Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior Artística do Porto, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 129/MEC/86, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, com a denominação alterada pela Portaria n.º 830/89, de 20 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma: Determino:

- 1 É autorizado, nos termos do anexo do presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Teatro, nas áreas de especialização em Dramaturgia e Estudos Teatrais e em Encenação e Produção, na Escola Superior Artística do Porto.
- 2 Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.
- 4 de Junho de 2008. O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino Escola Superior Artística do Porto.
- 2 Grau mestre.
- 3 Especialidade Teatro.
- 3.1 Áreas de especialização:
- 3.1.1 Dramaturgia e Estudos Teatrais;
- 3.1.2 Encenação e Produção.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau 120.

- 5 Duração normal do ciclo de estudos quatro semestres.
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 Área de especialização em Dramaturgia e Estudos Teatrais:
 - 6.1.1 Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Teatro . Teoria e Crítica do Teatro . Dramaturgia . Ciências Sociais .	TEA TCT DRT CS	60 18 18 6
Total		102

- 6.1.2 Em áreas opcionais: 18.
- 6.2 Área de especialização em Encenação e Produção:
- 6.2.1 Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Teatro . Teoria e Crítica do Teatro . Dramaturgia . Ciências Sociais .	TEA TCT DRT CS	72 12 6 6
Total		96

- 6.2.2 Em áreas opcionais: 24.
- 7 Plano de estudos:

Escola Superior Artística do Porto

Grau: mestre

Teatro

Áreas de especialização em Dramaturgia e Estudos Teatrais e em Encenação e Produção

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área					
	científica		Total	Contacto	Créditos	Observações
Metodologias de Investigação . Problemáticas do Teatro Contemporâneo . Semiologia do Espectáculo . Opção . Opção .	CS TCT DRT -	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	160 160 160 160 160	T: 30; OT: 15 T: 30; OT: 15 T: 30; OT: 15 T: 30; OT: 15 T: 30; OT: 15	6 6 6 6	(a) (a)

⁽a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

Área de especialização em Dramaturgia e Estudos Teatrais

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica		Tempo de trabalho (horas)			
		Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Teoria da Encenação Dramaturgia Semiologia do Texto e da Representação Estudos Teatrais Opção	TCT DRT DRT TCT	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	160 160 160 160 160	T: 30; OT: 15 T: 30; OT: 15 T: 30; OT: 15 T: 30; OT: 15 T: 30; OT: 15	6 6 6 6	(a)

⁽a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

Área de especialização em Encenação e Produção

QUADRO N.º 3

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Temp	o de trabalho (horas)	Créditos	
			Total	Contacto		Observações
Encenação	TEA	Semestral	160	T: 30; OT: 15	6	
Produção	TEA	Semestral	160	T: 30; OT: 15	6	
Teoria do Espaço Cénico	TCT	Semestral	160	T: 30; OT: 15	6	
Opção	-	Semestral	160	T: 30; OT: 15	6	(a)
Opção	_	Semestral	160	T: 30; OT: 15	6	(a)

⁽a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

Áreas de especialização em Dramaturgia e Estudos Teatrais e em Encenação e Produção

QUADRO N.º 4

3.º e 4.º semestres

	Área científica		Тетр	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
Unidades curriculares		Tipo	Total	Contacto			
Dissertação Trabalho de Projecto.	TEA	Anual	1600	OT: 30; S: 10	60	(a)	